



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Castro Alves, 120, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025-A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS – MODALIDADE B

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Ibimirim

Endereço: Rua Maria do Rosário, 218 – Areia Branca – Ibimirim-PE

CEP: 56.580-000 - Tel: (87) 3201-3696

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma de eventos do Edital nº 001/2025-A;

1 – Fica alterado o item 4.2 do Edital Complementar nº 001/2025 – A, nos moldes do calendário de eventos que se segue:

DESCRÍÇÃO	DATA
Publicação do Edital Complementar	13 de novembro de 2025
Inscrições/Propostas	De 17 de novembro a 05 de dezembro de 2025
Análise documental	08 de dezembro de 2025
Divulgação/resultado da análise documental (habilitados)	09 de dezembro de 2025
Período de recursos ao resultado da análise documental	10 a 11 de dezembro de 2025
Divulgação das propostas aprovadas	12 de dezembro de 2025

1.1 Ficam mantidas as demais disposições e anexos do Edital Complementar nº 0001/2025 – A.

Ibimirim (PE), 26 de novembro de 2025.

Juciane Maria B. Ferreira

Sec. de Desenvolvimento Econômico

Matr.: 1220

Juciane Maria Baptista Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
Fazendo mais por você

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### ANEXO I – Modelo de Ofício

Ofício Nº /2025

Ibimirim (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Senhor(a) Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE;

O/A \_\_\_\_\_, da Cidade de \_\_\_\_\_ - Pernambuco, solicita ao Município de Ibimirim-PE, por meio da Secretaria Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, participar das diversas Festividades realizadas em Ibimirim/PE.

Atenciosamente,

Representante:  
Fone: ( ) -



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
Fazendo mais por você

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2025-A

#### CADASTRO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

1 - Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

2 - Data de Fundação: \_\_\_\_\_ 2.1 - Localidade: \_\_\_\_\_

3 - Estimativa de Componentes: \_\_\_\_\_

4 - Responsáveis (Diretoria / Coordenação):

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

5 - Segmento Cultural:

- ( ) Festas Juninas ( ) Bacamarteiros ( ) Caboclinhos  
( ) Maracatu ( ) Trio Pé de Serra ( ) Forró ( ) Pagode ( ) Tecdado  
( ) Orquestra ( ) Outro \_\_\_\_\_

6 - Possui CNPJ: \_\_\_\_\_ ( ) Não Possui

7 - Facebook: \_\_\_\_\_

8 - E-mail: \_\_\_\_\_ 9 - Twitter: \_\_\_\_\_

10 - Blog / Site: \_\_\_\_\_ 11 - WhatsApp: \_\_\_\_\_

#### Observações

Ibimirim (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura:



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### ANEXO III - AUTORIZAÇÃO (IMAGEM E VOZ)

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ Pessoa maior de 18 anos

Eu, o/a \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF/ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, AUTORIZO  
expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fala, fotos e  
filmagens decorrentes da minha participação nas atividades relacionadas à Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
do Município de Ibimirim.

Para tanto, as imagens e voz objeto da presente autorização poderão ser veiculadas para fins de publicação,  
reprodução e comunicação ao público, por qualquer meio ou processo, através dos quais todo e qualquer terceiro  
poderá ter acesso às mencionadas informações e imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza. Poderão ser  
exibidas também nos sites, blogs, mídias sociais, jornais e relatórios institucionais e de forma impressa ou  
expositiva.

A Secretaria de Cultura Turismo e Lazer do Município de Ibimirim fica autorizada a executar a adaptação  
(edição e montagem) das fotos, áudios e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem  
como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro que  
**AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem,  
assinando a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

*Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br*

### **ANEXO VI - COMISSÃO DOS BLOCOS, ENTIDADES, AGREMIACÕES E SIMILARES**

#### **ARTISTA - GRUPO ARTÍSTICO**

##### **1º MEMBRO**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TEL.: ( ) \_\_\_\_\_

##### **2º MEMBRO**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TEL.: ( ) \_\_\_\_\_

##### **3º MEMBRO**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TEL.: ( ) \_\_\_\_\_

##### **4º MEMBRO**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TEL.: ( ) \_\_\_\_\_



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

### ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

#### DIVERSAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM DURANTE O ANO DE 2025

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_, Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, autorizo o menor de idade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, a participar da(s) atividade(s) Recreativas e artísticas ( \_\_\_\_\_ das Festividades diversas festividades do município de Ibimirim (PE), na(s) data(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, autorizando participação do menor \_\_\_\_\_, me comprometendo com a manutenção da sua integridade física.

Ibimirim - PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br](mailto:desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br)

### ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO

Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua  
\_\_\_\_\_ N° Bairro \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_

doravante denominada **PROPONENTE**, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pela Comissão designada.

Na hipótese de aprovação da proposta, a proponente se obriga a cumprir as obrigações elencadas abaixo:

I – Fornecer toda documentação descrita na Convocatória das Festividades seguindo o calendário Lei 718/2013

II – Apresentar na fase da prestação de contas.

- a) Fotografias que incluam a logomarca da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, nome, data e local do evento.
- b) Nota fiscal da proponente informando o nome do artista ou grupo musical, local e data de apresentação.

Esclarecemos que as obrigações dispostas acima são somente parte das necessárias, e as demais serão apresentadas quanto da assinatura do contrato, caso a proposta seja aprovada.

**OBS: O PRESENTE TERMO NÃO CONFIGURA A OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE VERBA. O PAGAMENTO SÓ SE DARÁ MEDIANTE APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE.**

Local, de de 2025.

**PROPONENTE**

.....  
Assinatura do pai/responsável.